



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

Ca. (0246) 21-1525

CIENTE

Constituiu do Expediente da Sessão PROJETO DE LEI Nº 027/97

no Dia 03.06.97

Antonio da Silva Costa
Presidente

Dispõe sobre denominação
de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por
seus representantes legais,

A COMISSÃO

DE Justiça e Redação
Em 09.10.97

Antonio da Silva Costa
Presidente

DECRETA

Art. 1º - Fica denominada "MANOEL JOSÉ DA CON
CEIÇÃO" a rua Projetada com início na rua Nicanor Pereira dos
Santos e término na residência da Sra. Maria de Lurdes da Con
ceição, no bairro de Balneário das Conchas, neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 10 de Junho de 1997

Antonio da Silva Costa
Presidente

JUSTIFICATIVA

Manoel José da Conceição, falecido em 24 de
maio de 1985, filho de Alice da Conceição, figura muito que
rida pelos moradores do local, deixou muita saudade a todos a
queles que com ele conviveram.

Tratando-se de pessoa benquista pela Comunida
de, solicito aos ilustres Vereadores a aprovação e consecução
da presente.

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 14 de Junho de 1997

Sala das Sessões, 03 de JUNHO de 1997.

Antonio da Silva Costa
Presidente

Lenilson Oliveira da Costa
Vereador